

MARCIO POTRICH, CPF N° 651.542.401-97, torna público que requer junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a alteração da Portaria de Outorga N° 824 de 27 de setembro de 2019, que autoriza a captação de água com a finalidade de irrigação por pivô central. Estão sendo solicitadas alterações nas coordenadas dos pontos de captação e ampliação da área irrigada. Os pontos de captação, localizados nos seguintes cursos d'água: Córrego dos Gaúchos e Ribeirão Sete Lagoas, terão as seguintes características: PC05: Coordenadas 12° 55' 52.330" S 55° 30' 31.414" W, PC09: 12° 56' 32.268" S 55° 33' 4.655" W, PC10: 12° 56' 32.366" S 55° 33' 4.613" W. Vazão para cada ponto: PC05: 637,11 m³/h, PC09: 649 m³/h e PC10: 649 m³/h. Área Irrigada para cada ponto: PC05: 167,24 ha, PC09: 170,2 ha e PC10: 170,2 ha. Imóvel: Fazenda Potrich I e III. Município: Sorriso, MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ed10f624

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)